

## Ofício "S" nº 60, de 2015

Autoria: Superior Tribunal de Justiça

Iniciativa:

## Ementa:

Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no artigo 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, o nome do Juiz Federal FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, escolhido pelo Plenário do STJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

Assunto: -

Data de Leitura: 20/05/2015

## Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 15/07/2015 - APROVADA

## Despacho:

20/05/2015 (Despacho inicial)

null

## Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

## Relator(es):

Senador Ricardo Ferraço (encerrado em 03/06/2015 -  
Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

28/08/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

26/08/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicado no DOU nº 163 (SEÇÃO II), de 26/08/15, pág. 00001, a nomeação do Senhor Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, Estado do Espírito Santo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, em vaga decorrente do término do mandato de Saulo José Casali Bahia.

Ao Arquivo.

21/07/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Remessa Ofício SF 944, de 21/07/2015, ao Senhor Ministro Francisco Falcão Presidente do Superior Tribunal de Justiça, comunicando a aprovação de indicação do Senhor Fernando Cesar Baptista de Mattos, para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, fl. 29.

16/07/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Remessa do Ofício SF nº 929 de 16/07/2015, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 120/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República, participando aprovação do nome do Senhor Fernando Cesar Baptista de Mattos, para compor o Conselho Nacional de Justiça. (fls.27 a 28).

**15/07/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, conforme acordo entre as lideranças partidárias)  
Aprovado o Parecer nº 362, de 2015-CCJ, com o seguinte resultado: Sim 56, Não 02, Abs. 02, Total 60.  
Será feita a devida comunicação ao Superior Tribunal de Justiça.

*Publicado no DSF Páginas 236-240*

**15/07/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Encaminhado ao Plenário.

**24/06/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.

**24/06/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 362, de 2015-CCJ, relator Senador José Pimentel, concluindo pela aprovação da indicação.

*Publicado no DSF Páginas 350-355*

**24/06/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CCJ.

**24/06/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 14ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Fernando Cesar Baptista de Mattos para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Jader Barbalho, Randolfe Rodrigues, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, a Senadora Ana Amélia, e o Senador José Pimentel, Vice-Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Pimentel, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Anexei o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

## TRAMITAÇÃO

**19/06/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 24/06/2015.

**03/06/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 11ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Valdir Raupp, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço. O Senador Valdir Raupp lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório e do avulso da matéria aos Senadores membros da Comissão.

**29/05/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 11ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 03/06/2015.

**26/05/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido às 18h55 o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

**21/05/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da Comissão, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Ricardo Ferraço.

**21/05/2015** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 09 horas. Matéria aguardando distribuição.

**20/05/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 752-767

**20/05/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Ação:** Aguardando leitura.

**20/05/2015** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 18 (dezoito) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## OFS 60/2015

**Data:** 20/05/2015

**Autor:** Superior Tribunal de Justiça

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Submete à aprovação do Senado Federal, em observância ao disposto no artigo 103-B, incisos VI e VII, da Constituição Federal, o nome do Juiz Federal FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS, escolhido pelo Plenário do STJ, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 20/05/2015

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

## Relatório Legislativo

**Data:** 26/05/2015

**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido às 18h55 o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

## Parecer

**Data:** 24/06/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 14ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Fernando Cesar Baptista de Mattos para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Jader Barbalho, Randolfe Rodrigues, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, a Senadora Ana Amélia, e o Senador José Pimentel, Vice-Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Pimentel, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Anexei o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

## Anexo

## DOCUMENTOS

**Data:** 24/06/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 14ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome do Senhor Fernando Cesar Baptista de Mattos para exercer o cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VII, da Constituição Federal, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Valdir Raupp, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, Alvaro Dias, Antonio Anastasia, Jader Barbalho, Randolfe Rodrigues, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, a Senadora Ana Amélia, e o Senador José Pimentel, Vice-Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador José Pimentel, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Anexei o Relatório do Senador Ricardo Ferraço.

À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

**Descrição/Ementa:** Lista de presença

## Avulso de parecer

**Data:** 24/06/2015**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 362, de 2015-CCJ, relator Senador José Pimentel, concluindo pela aprovação da indicação.

## Listagem ou relatório

**Data:** 15/07/2015**Autor:** -**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Votação nominal do Parecer nº 362, de 2015